



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 03/07/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. **Presentes pelo CAMPREV:** Sra. Antonia Francisca dos Santos- diretora financeira e o Sr. Claudio Martins, funcionário da GAPP.
- V. **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS COM DELIBERAÇÕES DE ASSUNTOS DISCUTIDOS NA SESSÃO ANTERIOR:** Ofício CMP 039/2014 - Protocolo nº 14/25/ - Destino: Prefeito Municipal, solicitando que determine o Secretário de Finanças, Sr. Hamilton Bernardes que esclareça a opinião pública os reais motivos da falta de recursos para novos investimentos, mostrando que o CAMPREV não é o responsável por tais reduções.
- VI. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Apresentação da GAPP do Balancete do CAMPREV do primeiro e segundo bimestre de 2014, publicado no DOM.
 - O presidente do CMP iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta, em seguida passou a palavra para a Sra. Diretora Financeira do CAMPREV que solicitou ao Sr. Claudio, que procedesse com a apresentação do Balancete Bimestral do CAMPREV do primeiro e segundo bimestre de 2014 – O mesmo iniciou esclarecendo sobre as receitas e despesas do 1º bimestre do balancete com especificação da receita orçada no mês e o da despesa com a dotação o empenhado, liquidado e pago.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

O técnico prosseguiu com a apresentação, ocorreu o debate e após as dúvidas serem dirimidas, o mesmo se colocou a disposição do CMP caso necessite de outros esclarecimentos que poderão ser via e-mail.

- VII. DELIBERAÇÃO 1:** A Reunião Ordinária do mês será agendada posteriormente.
- VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP